

CDNSA  
*Colégio de Calvão*  
*Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação*



COLCAL TECHNOLOGY

# Plano Gradual de Ações de Melhoria

Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação

## Índice

<b>1. Introdução e enquadramento.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Objetivos gerais do PGAM do CDNSA.....</b>	<b>4</b>
<b>3. Eixos prioritários de intervenção em 2024-2025.....</b>	<b>5</b>

## 1. Introdução e enquadramento

O Plano Gradual de Ações de Melhoria (PGAM) aqui apresentado resulta da atividade desenvolvida pela Equipa de Autoavaliação de Escola (EAAE) do Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação (CDNSA), nos últimos anos, e ancora-se, essencialmente, nos resultados alcançados em 2023-2024 que se enumeraram no relatório de autoavaliação apresentado no início do ano letivo 2024-25.

Para além das sugestões de melhoria apresentadas pela EAAE, este PGAM tem em conta propostas de melhoria apresentadas pela comunidade educativa, recolhidas no âmbito dos inquéritos de satisfação realizados em 2023-24 aos alunos, pais/encarregados de educação, pessoal docente e parceiros, bem como a análise das observações formais e informais, recolhidas no decorrer da ação da equipa Restrita da EAAE, no desempenho das suas funções.

Para a priorização das ações de melhorias, foi considerado o previsto no Projeto Educativo 2023-2026, com vista a promover o alinhamento do PGAM com a estratégia do CDNSA e a valorizar as ações que contribuem para cumprir os objetivos estratégicos e operacionais aí definidos, os quais visam a concretização da missão e visão da Escola.

Este PGAM decorre ainda da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através da melhoria da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa, bem como do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). Com efeito, como sabemos, o definido nestes documentos educativos estruturantes deve ser um impulsionador dos referenciais do trabalho da escola, pois ali se define o conjunto de normativos, de valores, de

competências e de princípios que devem orientar a intencionalidade educativa de uma escola hoje.

O desafio que deve ser prosseguido no desenho das ações de melhoria, em articulação com as várias necessidades identificadas, é essencialmente o de desafiar a escola permanentemente a olhar sobre si mesma e sobre as suas práticas, tendo a coragem de se compreender e de abraçar os desafios que surgem.

## 2. Objetivos gerais do PGAM do CDNSA

O presente PGAM tem como objetivo apoiar a instituição na implementação de um conjunto de ações que permitam melhorar a *eficácia*, *eficiência* e *qualidade* da sua atuação educativa. A avaliação da *eficácia* deverá considerar o modo como, com os alunos, a escola leva a cabo ações e iniciativas educativas que visam a aquisição das várias competências a alcançar previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória; trabalhar para a *eficiência* é olhar para a otimização dos recursos e para a celeridade dos processos internos e externos; por fim, a *qualidade* prende-se com a necessidade de corresponder ao grau de satisfação das expectativas dos alunos, dos pais/EE e de toda a comunidade educativa, pois o que se deve procurar é a prestação de um serviço educativo que procura a distinção e a excelência.

Os **Pontos Fortes** identificados no decorrer do processo interno de autoavaliação serão objeto de acompanhamento pela EAAE, de modo a garantir a sua sustentabilidade. Por outro lado, as **Áreas a Melhorar** deverão mobilizar a comunidade educativa para uma dinâmica de mudança e melhoria contínuas.

Face ao contexto da escola em 2024-2025 e considerando os recursos humanos disponíveis, a implementação de ações de melhoria partirá sempre da priorização de iniciativas de intervenção, com base nas decisões levadas a cabo pela EAAE.

O PGAM deve ser integrado no planeamento estratégico da escola e a sua implementação decorrerá, faseadamente, ao até ao término do ciclo do Projeto Educativo em vigor (até ao final de 2025/2026).

### 3. Eixos prioritários de intervenção em 2024-2025

A elaboração do relatório de Autoavaliação em 2023-2024 sinalizou um conjunto de aspetos a melhorar e que integram as prioridades de intervenção a partir de 2024-2025. O processo é sempre dinâmico e vivo, pelo que algumas das situações identificadas foram já resolvidas e, por isso, não carecem da intervenção de qualquer PGAM. Deste modo, a proposta deste PGAM integra as prioridades determinadas pela EAAE, em articulação com as estruturas de gestão e administração e com as estruturas de coordenação e supervisão pedagógica. Evidentemente, todo o trabalho deverá ser constantemente reajustado sempre se verificar necessário, mediante uma avaliação contínua, que pressupõe o constante diálogo com os vários agentes da comunidade educativa, analisando a evolução dos indicadores de desempenho.

Para 2024-2025

#### maior incidência em 2024-2025

1) **Melhorar a eficácia do processo de autoavaliação, de modo a garantir fundamentação teórico-científica do trabalho realizado e sustentabilidade dos processos- Elaboração de documentos de referência:**

- a) Regimento da EAAE (início do ano letivo)
- b) Plano Gradual de Ações de Melhoria (até final do 1º semestre)

2) **Integrar o plano de trabalhos da equipa RIMED**

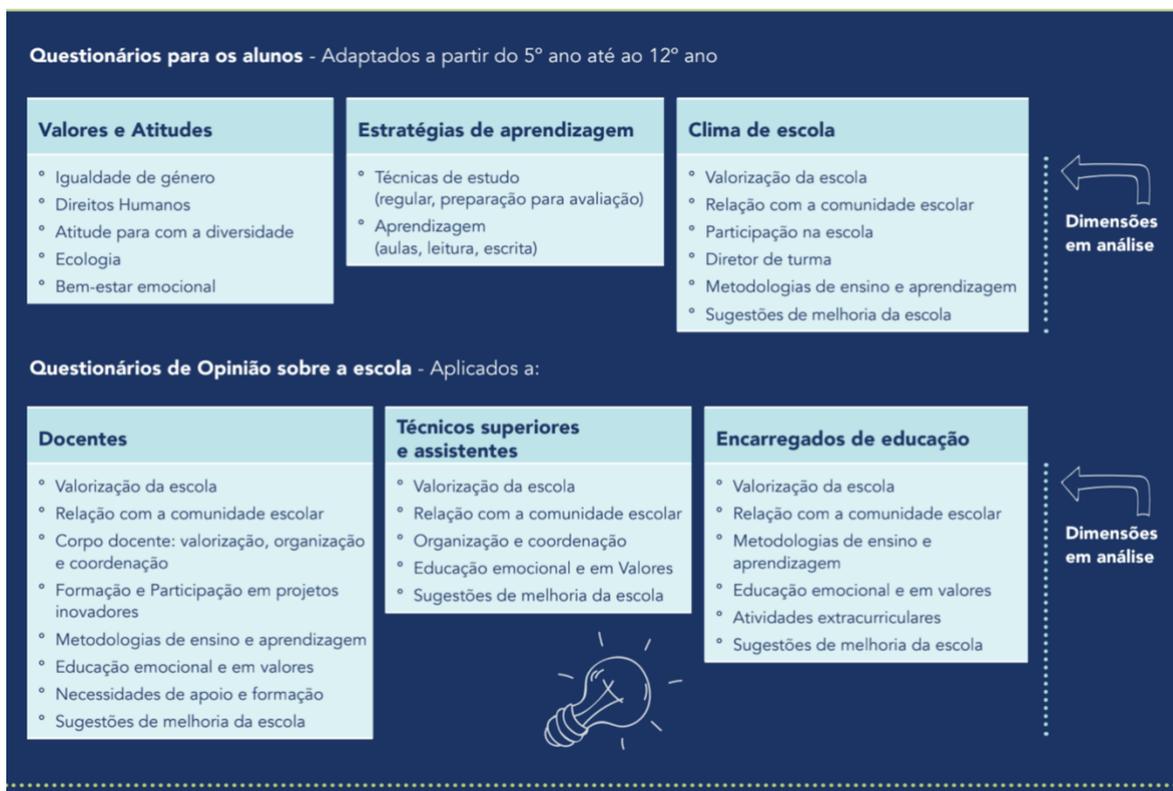
Ao longo do ano, participar nas reuniões da equipa RIMED, liderada por técnicos superiores e parceiros da Universidade Católica Portuguesa e intervenientes na Direção Geral da Educação, com o intuito de alinhar o trabalho desenvolvido no colégio com as restantes escolas parceiras da RIMED.

3) **Trabalho de parceria com Fundação Manuel Leão**

O Programa AVES é um instrumento de avaliação externa de escolas. Os instrumentos de verificação/análise são aplicados na escola. Feita a leitura e análise dos resultados, os dados obtidos são devolvidos à escola em relatórios específicos, atendendo ao

contexto de cada instituição. Estes instrumentos de avaliação possuem dimensões transversais de análise que cruzam as opiniões da comunidade escolar.

Em 2024-2025, o colégio estabeleceu um protocolo com a Fundação Manuel Leão, no âmbito do Programa AVES, com o objetivo de aplicar um conjunto de questionários, de acordo com a informação da imagem seguinte:



#### 4) Resultados alcançados com alunos que usufruem de medidas de apoio à aprendizagem, ao abrigo do DL 54/2018

- Proceder à recolha de informação relativa ao trabalho desenvolvido na escola com estes alunos: resultados académicos alcançados pelos alunos que usufruem de medidas de apoio à aprendizagem: adicionais, seletivas e universais; metodologias aplicadas pelos docentes; eficácia da adequação da atuação educativa da escola nesta matéria.
- Propor a avaliação das medidas no programa Inovar, com o objetivo de se analisarem os dados em relatório estatístico.

## 5) Respostas educativas dadas aos alunos estrangeiros

- Proceder à recolha de informação relativa ao trabalho desenvolvido na escola com estes alunos: resultados académicos alcançados; eficácia da adequação da atuação educativa da escola nesta matéria.

## 6) Resultados do impacto da presença das tecnologias na sala de aula

- Recolha de dados mediante questionários e/ou entrevistas- FINAL DO ANO LETIVO

## 7) Plano de formação para pessoal docente e não docente

- O plano de formação dos docentes e dos restantes agentes da ação educativa será desenhado em articulação com a direção da escola e em estreito diálogo com o centro de formação das escolas de Aveiro.

### maior incidência em 2025-2026

Para o próximo ano letivo, de acordo com os resultados obtidos no “relatório de autoavaliação” de 2023-2024, a incidência do trabalho deverá privilegiar, entre outros aspetos relevantes os seguintes:

- 8) Procedimentos e agilização do processo do PAA- planificação e ação estratégica
- 9) O trabalho e as dinâmicas do ensino profissional
- 10) O trabalho colaborativo e a interligação de conhecimentos- estratégia global para a cidadania e desenvolvimento
- 11) Comunicação interna e externa
- 12) Monitorização do trabalho docente

Apresentado em sede de reunião do Conselho Pedagógico em

12/11/2024